

Autógrafo Nº 146/2025
Projeto de Lei Nº 173/2025
Mensagem de Lei Nº 040/2025
Autoria: Poder Legislativo Municipal

:prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Req. 11/11/25 hs: 11:24
Ass. Durvalo S. Góes

**"Declara de utilidade pública a
Associação Evangélica Ágape, com sede
no Município de Buritis – RO, e dá
outras providências."**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Evangélica Ágape, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.161/0001-06, com sede na Avenida Porto Velho, nº 1495, Setor 3, Município de Buritis, Estado de Rondônia.

Art. 2º A entidade de que trata o art. 1º tem por finalidades, entre outras:
I – promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo suporte educacional, social, cívico e cultural;
II – ministrar cursos profissionalizantes, aulas de música e idiomas, visando à inserção social e no mercado de trabalho;
III – prestar assistência a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da doação de alimentos, roupas e remédios, bem como apoio e orientação social;
IV – organizar congressos, conferências, seminários e outros eventos culturais, sociais e religiosos que fortaleçam valores éticos, morais e familiares.
V – promover cursos profissionalizantes e de capacitação voltados à área de imagem e comunicação, compreendendo fotografia, filmagem, edição de vídeos e fotos,





transmissões ao vivo e mídias digitais, bem como firmar parcerias com instituições públicas e privadas que possam colaborar para o desenvolvimento dessas atividades.

Art. 3º A Associação Evangélica Ágape deverá manter em dia sua documentação legal e contábil e apresentar relatórios de suas atividades sempre que solicitado pelo Poder Executivo ou Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, aos onze dias do
mês de novembro do ano de dois mil e
vinte e cinco.



Gilberto Aparício

Vereador Presidente

